

**DOTAÇÃO:** 1500100100.12.365.0002.2019 e 1540000000.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir respectivamente: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Fonte: 1540000000 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. ED: 33504300.

**VIGÊNCIA:** Da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Elizania Gonçalves de Oliveira.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA n. 18-A, CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e Pró Estruturas Eireli - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 63, §2º da Lei n. 4.320/64, e pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no Processo n. 44779/2021-64, vol.3.

**OBJETO:** A Secretaria Municipal de Educação, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 33.761,77 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), decorrente do parecer conclusivo de processo de sindicância listadas às fls. 179/183, apenso ao Processo n 44779/2021-64, volume 3, referente ao pagamento de locação de 2 (dois) containers refrigerados e termo de aceite.

**RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do órgão 009 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, unidade 009F, classificada como Programa de Trabalho 1.500.100.100.12.122.0011.2022 - Elemento 33903912 - Locação de Máquinas, Móveis e Equipamentos, Fonte de Recurso: 1 - Recursos do tesouro, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho n. 00372 - 0909F, datada de 20 de março de 2023.

**QUITAÇÃO DA DÍVIDA:** Fica estabelecido que, o pagamento da Nota de Empenho n. 00372, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na Cláusula Segunda implicará a plena e total quitação pela Secretaria Municipal de Educação do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao valor da dívida.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Alvaro Henrique de Paula Maravieski.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendência de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 08, CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a Associação dos Ferroviários, Aposentados, Pensionistas, Demitidos e Idosos - AFAPEDI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle de Uso de Áreas Públicas - CAP, na data de sete de março de 2023, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 legislação suplementar em vigor de conformidade com o Processo Administrativo n. 7733/2018-69.

**OBJETO:** Autorizar a Autorizada a utilizar aproximadamente 170,00m<sup>2</sup> no pavimento térreo e 100m<sup>2</sup> no piso superior denominado Lote de terreno determinado 14-A3 resultante do desdobro do Lote D14A, Bairro Cabreúva com área total de 30.060,9167m<sup>2</sup> matriculado sob n. 70.112, da 3ª CRI pela Autorizada para desenvolvimento das atividades da Associação dos Ferroviários, Aposentados, Pensionistas, Demitidos e Idosos - AFAPEDI

**PRAZO:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Kátia Silene Sarturi Warde e Nelson Pereira de Araujo.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 09, CELEBRADO EM 18 DE MAIO DE 2023.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a Associação dos Ferroviários, Aposentados, Pensionistas, Demitidos e Idosos - AFAPEDI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Ata da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle de Uso de Áreas Públicas - CAP, na data de quinze de setembro de 2023, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 legislação suplementar em vigor de conformidade com o Processo Administrativo n. 85191/2020-52.

**OBJETO:** Autorizar a Águas Guararoba a utilizar para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE - Botas) a título gratuito e precário de 7.837,159m<sup>2</sup> da área pública denominada Espaço Livre de Uso Público "J", localizada no Jardim Columbia com área total de 12.939,1752m<sup>2</sup>, matrícula n. 147.631 registrada junto à 1ª C.R.I.

**PRAZO:** 4 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Kátia Silene Sarturi Warde, Themis de Oliveira e Gabriel Martins Bum.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2023.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N ° 46/2023 SEFIN/DIFIS**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº

11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, localizada na Central do Cidadão, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655, 1º Andar do Prédio anexo, para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARILENE RIBEIRO DA SILVA	***.***.371-04	9051/00011/2023
JOÃO ARAÚJO (ESPÓLIO DE)	***.***.051-20	9051/00018/2023
ERMELINDO RAMALHO DE CARVALHO	***.***.208-30	9051/00088/2023
DANIELI SANTIN SCARPANTI	***.***.491-00	9051/00093/2023
SIGEYUKI ISHII	***.***.488-20	9051/00167/2023
DONINO CARLOS AMORIM	***.***.401-49	9051/00171/2023
NILSON RODRIGUES DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	***.***.421-20	9051/00175/2023

Campo Grande-MS, 18 de Maio de 2023.

Chefe da Fiscalização  
Rosimeire Parron Aranda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL n. 10/2022-49**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
"ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e conforme a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal - DCDP n. 02/2022, consubstanciado no Parecer n. 92/2022/SEFIN, **CONVOCAM** a candidata **SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE NAME**, aprovada na 18ª colocação no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuar na função de **ADVOGADO**, em **substituição de contratado desligado no período** e, nesse caso, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na **SEGES/GEMOL** - Gerência de Movimentação e Lotação, sito à Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Paço Municipal - Centro, no dia **22 de maio de 2023**, às **9 horas**, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a **documentação** a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação no procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2023.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**EDITAL n. 06/2023-06**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, inciso I, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 8 do Edital de abertura n. 06/2023-01, publicado no Diogrande n. 6.989, de 22 de março de 2023, **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **CUIDADOR SOCIAL** e **EDUCADOR SOCIAL**, para complementação da convocação realizada anteriormente e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme relação nominal, data, horário e endereço, especificados no Anexo Único a este Edital, para receber orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2023.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2023-06**

**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO**

**DATA:** 22 de maio de 2023

**HORÁRIO:** 9 horas

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

**ENDEREÇO:** Rua dos Barbosas, n. 321 □ Bairro Amambaí/MS □ Campo Grande

**FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL - Ampla Concorrência**

Classificação	Candidato
26	DILMA ZÁRATE PEREIRA
27	GLAUDIR SILVA ESPINOSA VILALVA
28	KHAREN KELLY PEREIRA GOES
29	WANDYRA TAYS AJALA FARO – Também convocada na vaga Cotista Negro (4º)
30	SUZY ARAUJO DE OLIVEIRA BARROS
31	RENATO MUNIZ DE ARRUDA
32	ELIANE RODRIGUES ALBUQUERQUE VILHALBA
33	LETICIA DOS SANTOS CACERES DA SILVA
34	CELSO RAMOS
35	HILARIO RAMOS ALPIDES
36	LUANA ROCHA TORQUATO
37	RENATA ROSANA BRITO DA SILVA
38	ANGELA FERREIRA MOREIRA
39	MARIA CELIA OLIVEIRA BARBOSA
40	MARLY DEBORAH PEREIRA DE CAMPOS
41	ROSANA LOBO DA SILVA - Também convocada na vaga Cotista Negro (5º)
42	MARCIA MARIA DIAS DE SOUZA
43	ROSANGELA ANTONIA RODRIGUES
44	MARTA DIAS DE OLIVEIRA
45	LÍCIA ANDRÉIA HEREDIA MARTINS
46	INDIRA CARVALHO GAVILÓN SIMÕES
47	ALESSANDRA FONSECA SILVA

**FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL - Cotista Índio**

Classificação	Candidato
2	PRENDA JOSE LILI

**FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL - Negro**

Classificação	Candidato
4	WANDYRA TAYS AJALA FARO
5	ROSANA LOBO DA SILVA
6	MARA HELENA DIAS VELASQUEZ

**FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - Ampla Concorrência**

Classificação	Candidato
20	JEAN MARCEL CEDRON DE SOUZA
21	TATIANE MOTA DA SILVA
22	ANIZIA SANTOS DE OLIVEIRA SCHAUSTZ - Também convocada na vaga Cotista Negro (3º)
23	MILENA DA SILVA – Também convocada na vaga cotista negro (4º)
24	MEIRE APARECIDA CRISTINA LIMA
25	CRISTIANA VALDEZ MARECO COELHO
26	DANIEL DE SOUZA OLIVEIRA
27	FABIELLY DE OLIVEIRA BRITTO
28	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA
29	SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA SILVA
30	ANA CAROLINA ANTONIO LACERDA
31	ÉRIKA DA SILVA LUNA
32	ELIZABETH MARQUES

**FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - Cotista PcD**

Classificação	Candidato
2	CARLA REGINA DE ALMEIDA SOUZA

**FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL - Cotista Negro**

Classificação	Candidato
3	ANIZIA SANTOS DE OLIVEIRA SCHAUSTZ
4	MILENA DA SILVA

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
---

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.051, DE 16/05/2023 RESOLUÇÃO NORMATIVA SISEP n. 48, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Atualizar a composição do **Grupo Técnico Especializado em Drenagem Urbana do Município de Campo Grande/MS**, instituído pela Resolução "PE" SISEP n. 12, de 08.05.2019, em virtude da substituição de membros.

**Art. 1º** Ficam alterados os membros do Grupo Técnico Especializado em Drenagem Urbana do Município de Campo Grande/MS, passando a constar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Matrícula	Servidor
425583	Domingos Sahib Neto
400936	João Gomes de Oliveira Neto
392976	Peterson Benites Aristimunho
390113	Marcos Aurélio da Silva Ribeiro Junior
409717	Juvenil Ferreira Lopes
411126	Pedro Marcondes Machado
411142	Alexandre Gracioli Enzweiler
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA	
413352	Flávio Lanza Chaves
413435	Eduardo de Salles Fraga
379598	Jean Ricardo Lopes
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
161772	Marcos Antônio Moura Cristaldo
341010	Fábio Martins Ayres
	Edmir Fonseca Rodrigues – Procurador Municipal
	Juliana Mendonça Casadei – Consultora do BID
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC	
418084	Paolo Rycardo Barbosa Jolo
404982	Pedro Centurião Filho
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
381826	Gizele Ficher da Silva Toffoli
399271	André Luiz Cesar Gomes
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	
405215	Mariana Massud Corrêa de Souza Arruda
405135	Mariana Thaís Rodrigues Godoy

**Art. 2º** A coordenação do Grupo Técnico será de responsabilidade do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2023.**

**DOMINGOS SAHIB NETO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA</b>
--

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 09/2023**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 104493/2022-44 denominado: "Espaço de Recreação Ativa A", localizado no parcelamento: "INDIANA PARK", no Bairro: "VILASBOAS", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de Coordenadas UTM (N) = 7.732.482,69 m e (E) = 751.092,06 m, deste segue com azimute de 165º23'20" e medida de 59,12 metros até atingir o marco 2, deste segue com azimute de 303º05'13" e medida de 44,04 metros até atingir o marco 3, deste segue com azimute de 33º33'04" e medida de 39,79 metros até atingir o marco 1, fechando-se, assim, o perímetro. A coordenada descrita está georreferenciada ao sistema de coordenadas UTM, transportado a partir do marco M-032, de Coordenadas UTM (N) = 7.731.388,795 m e (E) = 752.172,187 m, e Coordenada Local (X) = 154.354,057 m e (Y) = 246.736,954 m; referenciada ao DATUM SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57º W.Gr, Fuso 21. Todos os Azimutes, Medidas e Área foram calculados na projeção UTM. - Frente: Entre os marcos 1 e 2, com a Avenida Bom Pastor; Lado Direito: Entre os marcos 2 e 3, com parte do lote 1 da quadra 11 - Parcelamento Villas Park Residence; Lado Esquerdo: Entre os marcos 3 e 1, com o espaço de recreação Passiva, perfazendo a área total de 876,21 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

<b>1. GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> , proprietário do imóvel situado a Avenida Bom Pastor, s/n, Qd. 11, L. 1, Villas Park Residence, Matrícula n. 218.014 – 1º CRI.
---

**Campo Grande/MS, 15 de maio de 2023.**

**KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 10/2023**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **KÁTIA SILENE SARTURI WARDE**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de Levantamento Topográfico do processo administrativo n. 104492/2022-81 denominado: "Espaço de Recreação Passiva", localizado no parcelamento: "INDIANA PARK", no Bairro: "VILASBOAS", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de Coordenadas UTM (N) = 7.732.523,33 m e (E) = 751.081,46 m, deste segue com azimute de 165º23'20" e medida de 42,00 metros até atingir o*